CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 362/2026

SUMULA: Dispõe sobre: “Institui o Dia da Caminhada Lilás”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Caminhada Lilás”, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de agosto, ou na semana em que recair esta data, como parte integrante da campanha do agosto Lilás, de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º A Caminhada Lilás poderá ser organizada pela Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio das Secretarias competentes, em parceria com outras secretarias, órgãos públicos, Câmara Municipal, entidades da sociedade civil e instituições comprometidas com a causa.

Art. 3º O Dia Municipal da Caminhada Lilás passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Projeto de Lei Nº 362/2026 - Processo 489/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29042/2026 - 16/11/2026 17:44 - PROCESSO 489/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3890-FZN3-1F0H-CPR0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Itapevi, o **Dia da Caminhada Lilás**, a ser realizado anualmente no dia 7 de agosto, ou na semana em que recair essa data, integrando as ações da campanha Agosto Lilás, dedicada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A violência contra a mulher representa um grave problema social e uma violação dos direitos humanos, exigindo do Poder Público e de toda a sociedade ações permanentes de prevenção, conscientização, acolhimento e combate a todas as formas de violência de gênero.

A realização da Caminhada Lilás em Itapevi pretende mobilizar a população, fortalecer a rede de proteção às mulheres e ampliar a divulgação dos canais de denúncia e dos serviços de atendimento disponíveis no município.

Além de seu caráter educativo e preventivo, a iniciativa busca promover a participação das instituições públicas, entidades da sociedade civil e da comunidade, fortalecendo a união de esforços em defesa da dignidade, da segurança e dos direitos das mulheres.

A instituição da data no Calendário Oficial de Eventos do Município permitirá dar maior visibilidade à causa, incentivando a realização de atividades de conscientização, palestras, campanhas educativas e ações comunitárias.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de novembro de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 362/2026 - Processo 489/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29042/2026 - 16/11/2026 17:44 - PROCESSO 489/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3890-FZN3-1F0H-CPR0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3890FZN31F0HCPR0, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3890-FZN3-1F0H-CPR0

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 16/11/2026, às 17:44:32

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 362/2026 - Processo 489/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29042/2026 - 16/11/2026 17:44 - PROCESSO 489/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3890-FZN3-1F0H-CPR0